



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

PORTARIA N.º 11/2023

Estabelece prazos para a entrega do Termo de Aceite Docente e do Projeto Pedagógico de cursos na Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA/PB.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA/PB, desembargador Ricardo Vital de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o princípio da celeridade se impõe à gestão pública como requisito necessário à eficácia e a eficiência no fluxo de processos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reestruturar o fluxo de processos na ESMA/PB, especialmente da etapa de planejamento dos cursos de formação e capacitação ofertados pela escola, visando a um planejamento mais adequado;

CONSIDERANDO, por fim, que o atraso no cumprimento da entrega de documentos na etapa de planejamento dos cursos da ESMA/PB pode, inclusive, comprometer a efetiva execução do curso pretendido,

RESOLVE:

Art. 1º – O Termo de Aceite Docente, documento de compromisso prévio entre o/a formador/a e a ESMA, deverá ser respondido pelo/a interessado/a, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data e horário em que recebeu da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores o citado termo.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido neste artigo, o setor pedagógico da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores deverá formalizar convite a outro/a possível formador/a.

Art. 2º - Em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, o prazo para entrega da versão final ao setor pedagógico da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data e ao horário do início das inscrições;

Parágrafo Único – O não cumprimento do prazo previsto nesse artigo implica na não oferta do curso proposto, com o projeto inicialmente articulado, sendo possível a oferta com outro/a formador/a.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 10/2023, de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, em João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

RICARDO VITAL DE ALMEIDA:4686225 Assinado de forma digital por
RICARDO VITAL DE
ALMEIDA:4686225
Dados: 2023.08.09 15:41:17 -03'00'

Des. Ricardo Vital de Almeida
DIRETOR DA ESMA